

Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC)

Formação à Distância

CURSO DIS1209

Curso: “INFRACÇÕES TRIBUTÁRIAS”

1 - OBJECTIVOS:

O curso de “Infracções Tributárias” tem como objectivo dar conhecer aos TOC o regime jurídico das infracções fiscais (multas e coimas aplicadas pela administração fiscal). Todos os dias, os TOC e os seus clientes são confrontados com notificações de aplicação de coimas e/ou multas. Com este curso, pretende-se que os TOC compreendam os fundamentos legais, eventuais prescrições, mecanismos de defesa, prazos e competência para a decisão.

2- COMPETÊNCIAS:

- Conhecer o enquadramento jurídico das regras sobre infracções tributárias;
- Compreender os princípios do processo penal tributário;
- Conhecer e aplicar as regras sobre redução, dispensa ou atenuação de coimas;
- Identificar as fases do processo de contra-ordenação, prazos e meios de defesa;
- Identificar e conhecer os principais crimes e contra-ordenações fiscais e respectivos requisitos legais.

3 - PROGRAMA:

PARTE I - Conceitos comuns e regras gerais

1. Conceito de Infracção Tributária
2. Lugar e momento da prática da infracção
3. Responsabilidade das pessoas colectivas
4. A responsabilidade subsidiária pelas multas e coimas pela gerência e pelos TOC: requisitos
5. Penas aplicáveis e respectivos limites mínimos e máximos
6. Sanções Acessórias

Parte II – Processo Penal Tributário

1. Introdução

1. Penas aplicáveis e determinação da medida da pena
2. Prescrição, interrupção e suspensão do procedimento criminal
3. Dispensa e atenuação da Pena

2. Regras processuais

1. Aquisição da notícia do crime
2. Inquérito (duração, suspensão e encerramento)
3. Decisão do Ministério Público

Parte III - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS

1. Introdução

1. Coimas aplicáveis e respectiva classificação
2. Concurso de contra-ordenações
3. Direito a redução das coimas
4. Dispensa e atenuação das coimas
5. Prescrição dos processos de contra-ordenação
6. Prescrição das coimas

2. Regras processuais

1. Competência das autoridades tributárias
2. Instauração dos processos de contra-ordenação
3. Auto de notícia
4. Extinção do procedimento de contra-ordenação
5. Extinção da coima
6. Nulidades do processo
7. Suspensão do processo e caso julgado das sentenças de impugnação e oposição
8. Execução das coimas

3. Fase administrativa do processo de contra-ordenação

1. Competência para a instauração e instrução
2. Notificação do arguido
3. Apresentação de defesa e meios de prova
4. Pagamento voluntário ou antecipação do pagamento
5. Aplicação da coima: competência e requisitos
6. Arquivamento do processo

4. Fase judicial do processo de contra-ordenação

1. Recurso da decisão que aplica a coima
2. Competência dos tribunais

3. Formalidades do recurso
4. Recurso da Sentença
5. Efeito suspensivo
6. Revisão das coimas e sanções acessórias

PARTE IV – CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS

1. Crimes tributários comuns

- a) Burla tributária
- b) Frustração de créditos
- c) Associação criminosa
- d) Desobediência qualificada
- e) Violação de segredo

2. Crimes fiscais

- a) Fraude
- b) Fraude qualificada
- c) Abuso de confiança

4. Contra-ordenações fiscais

- a) Recusa de entrega, exibição ou apresentação de documentos e mercadorias
- b) Falta ou atraso de entrega, exibição ou apresentação de documentos ou de declarações
- c) Violação do dever de cooperação
- d) Omissões e inexactidões nas declarações ou em outros documentos tributariamente relevantes
- e) Aquisição de mercadorias objecto de infracção aduaneira;
- f) Recusa de entrega, exibição ou apresentação de escrita e de documentos fiscalmente relevante
- g) Falta de entrega da prestação tributária
- h) Violação de segredo fiscal
- i) Falta ou atraso de declarações
- j) Falta ou atraso na apresentação ou exibição de documentos ou de declarações
- k) Falsificação, viciação e alteração de documentos fiscalmente relevantes;
- l) Omissões e inexactidões nas declarações ou em outros documentos fiscalmente relevantes
- m) Inexistência de contabilidade ou de livros fiscalmente relevantes
- n) Não organização da contabilidade de harmonia com as regras de normalização contabilística e atrasos na sua execução
- o) Falta de apresentação, antes da respectiva utilização, dos livros de escrituração

- p) Violação do dever de emitir ou exigir recibos ou facturas
- q) Falta de designação de representantes
- r) Pagamento indevido de rendimentos
- s) Pagamento ou colocação à disposição de rendimentos ou ganhos conferidos por ou associados a valor mobiliários
- t) Inexistência de prova da apresentação da declaração de aquisição e alienação de acções e outros valores mobiliários ou da intervenção de entidades relevantes
- u) Transferência para o estrangeiro de rendimentos sujeitos a tributação
- v) Impressão de documentos por tipografias não autorizadas
- w) Falsidade informática
- x) Violação da obrigação de possuir e movimentar contas bancárias

4 - DESTINATÁRIOS:

Técnicos Oficiais de Contas com inscrição em vigor na CTOC.

5 - DURAÇÃO:

De 22 de Abril a 20 de Maio

6 - INSCRIÇÕES:

Via Internet no sítio da CTOC, até 7 de Abril.

7 - CALENDÁRIO:

BLOCO FORMATIVO I

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
22 de Abril	00:00	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
23 de Abril	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
23 de Abril	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
27 de Abril	22:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
28 de Abril	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
29 de Abril	24:00	Encerramento do período para avaliação

BLOCO FORMATIVO II:

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco I	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
30 de Abril	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
30 de Abril	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
04 de Maio	22:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
05 de Maio	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos(***)
06 de Maio	24:00	Encerramento do período para avaliação

BLOCO FORMATIVO III

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco II	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
07 de Maio	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
07 de Maio	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
11 de Maio	22:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
12 de Maio	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
13 de Maio	24:00	Encerramento do período para avaliação

BLOCO FORMATIVO IV

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco III	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
14 de Maio	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
14 de Maio	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
18 de Maio	22:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
19 de Maio	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
20 de Maio	24:00	Encerramento do período para avaliação

(*) Actividade de carácter facultativo

(**) O Orientador comunicará às turmas o dia e horas em que estará *on line* no fórum.

(***) Iniciado o período de avaliação o formando terá uma hora e trinta minutos para concluir a avaliação dos conhecimentos.

8 - ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS:

De acordo com o art.º 15º o Regulamento de Controlo de Atribuição de Créditos para Controlo de Qualidade são atribuídos 24 Créditos ao curso.

9 - RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:

➤ **COORDENADOR**

Amândio Silva

➤ **ORIENTADORES** (recrutados em função das inscrições dos formandos)

Recursos didáticos

Serão disponibilizados aos formandos, na Plataforma de (LMS *Blackboard*), na pasta "**Materiais do Curso**", os seguintes suportes (em pdf):

Manual de Curso
Diapositivos de Suporte
Exercícios Práticos
Manual do Formando

10 – ACOMPANHAMENTO DO CURSO :

Todas as dúvidas relacionadas com os **conteúdos do curso**, deverão ser esclarecidas pelo respectivo orientador, através das ferramentas fóruns.

Para **questões técnicas** sobre a utilização da plataforma *Blackboard* tem ao seu dispor um serviço de *Help Desk*:

Contacto Telefónico: 800 200 075.

Correio electrónico: [elearning.helpdesk@ctoc.pt](mailto:learning.helpdesk@ctoc.pt)

Horário de funcionamento: das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h30 de Segunda a Sexta.